ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 034/2017, de 12 de abril de 2017.

Súmula: *" Dispõe sobre Antecipação de Sessão Ordinária."*

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade dos vereadores participarem da reunião a ser realizada com o Exmo Sr. Carlos Henrique Fávaro, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, no dia 24 de abril de 2017, para tratar de assuntos referentes à liberação das obras da BR 174, decidiu antecipar a Sessão Ordinária do dia 24 de abril, para o dia 20 de abril do corrente ano, quinta-feira, às 19h30, no local de costume.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2017, para o dia 20 de abril do corrente ano, quinta-feira, às 19h30, no local de costume.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, Colniza/MT, em 12 de abril de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 12 de abril de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

to de Licitação via e-mail: licitação@colniza.org a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000. Colniza- MT, 12 de Abril de 2017. Antonio Apolinário Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 029/ADM/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 029/ADM/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

WANDERLEY DOS SANTOS BORIN,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Maternidade** a Servidora Publica Municipal, **Railza Rabelo Garcia,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula nº 16140, a partir do dia 01 de abril de 2017, conforme Artigo 112 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 20 de março de 2017.

WANDERLEY DOS SANTOS BORIN

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 002/GP/2017

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

O período de publicação será de 20/03/2017 a 20/04/2017

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

Procedimento nº 16.527/2017 A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, com mão de obra e aquisição de peças de ar condicionado. Conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, 142/2015 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 de Maio de 2017 08h00min (oito) horas. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7h30min até 12h00min ou via site www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitação@colniza.org a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000. Colniza- MT, 12 de Abril de 2017. Antonio Apolinário Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2017

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação, através da Câmara Municipal de Colniza/MT, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 01/2017, destinada À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA. Sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa: PR CONSTRUTORA LTDA, por apresentar o valor R$ 143.224,37 (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

Colniza/MT, 12 de Abril de 2017.

Ilson Morais de Oliveira

Presidente CPL

PORTARIA Nº 034/2017

PORTARIA Nº 034/2017, de 12 de abril de 2017.

Súmula: *" Dispõe sobre Antecipação de Sessão Ordinária."*

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade dos vereadores participarem da reunião a ser realizada com o Exmo Sr. Carlos Henrique Fávaro, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, no dia 24 de abril de 2017, para tratar de assuntos referentes à liberação das obras da BR 174, decidiu antecipar a Sessão Ordinária do dia 24 de abril, para o dia 20 de abril do corrente ano, quinta-feira, às 19h30, no local de costume.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2017, para o dia 20 de abril do corrente ano, quinta-feira, às 19h30, no local de costume.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, Colniza/MT, em 12 de abril de 2017.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 060/ADM/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 060/ADM/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

WANDERLEY DOS SANTOS BORIN,Secretário Municipal de Administração, com fundamento no Artigo 21 e 26 da Lei Municipal nº. 498/2011que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1° - Revoga em inteiro teor**a Portaria nº 048/ADM/2017, que concede férias para a servidora, Marluce Ferreira de Amorim dos Santos, matricula nº134, considerando que a mesma foi Duplicada.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.